



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1669

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 13 de Abril de 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000
e-mail: juridico@jardimalegre.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA DE Nº 001/2022

Edital de Classificação final das análises de currículo Nº 4, de
13/04/2022.

Considerando o Edital de Resultado da Análise dos Recursos nº3 de 13/04/2022

A Comissão Especial de contratação emergencial de pessoal temporário, constituída pela Portaria Municipal nº 069/2022, **TORNA PÚBLICO:**

CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS ANÁLISES DE CURRÍCULOS, dos candidatos inscritos no Edital de Convocação Pública Nº007/2021, para atuar a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Classificação	Candidato	Cargo	Pontuação
01	Márcia Vieira da Costa Pereira	Cuidador Social	22
02	Aline Luzia Silva Alexandre	Cuidador Social	00

Classificação	Candidato	Cargo	Pontuação
01	Márcia Vieira da Costa Pereira	Auxiliar de Cuidador Social	22
02	Cacia Aparecida Sarto de Oliveira	Auxiliar de Cuidador Social	10
03	Kathiéri de França Miranda Boneti	Auxiliar de Cuidador Social	02
03	Aline Luzia Silva Alexandre	Auxiliar de Cuidador Social	00

Jardim Alegre, 13 de abril de 2022.

COMISSÃO constituída pela Portaria nº069/2022.

Roberto José de Brito Neto
Assistente Social
Matricula nº 3288-3
Presidente da comissão



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1669

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 13 de Abril de 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000

e-mail: juridico@jardimalegre.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE - PR

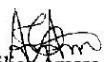
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA DE Nº 001/2022

Edital de Resultado Final da Análise dos Recursos Nº 3, de
13/04/2022.

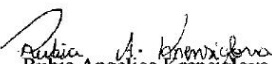
Jardim Alegre, 13 de abril de 2022.

Conforme item 7 do edital nº001/2022, por meio deste, esta comissão informa que não houve a interposição de recursos entre às 00:00 horas e 16:00 horas do dia 13 de abril de 2022.

COMISSÃO constituída pela Portaria nº70/2022.


Angélica Amaro Cesconeto
Psicóloga
Matrícula nº 150216


Marcia C. Esteves Gonçalves
Assistente Social
Matrícula nº 3134


Rubia Angelica Krensiglova
Psicóloga
Matrícula nº 3348



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1669

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 13 de Abril de 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000
e-mail: juridico@jardimalegre.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA DE Nº 001/2022

Edital de Convocação para entrevista Nº 5, de 13/04/2022.

A Comissão Especial de contratação emergencial de pessoal temporário, constituída pela Portaria Municipal nº 069/2022, **TORNA PÚBLICO:**

CONVOCAÇÃO DOS TRÊS PRIMEIROS CLASSIFICADOS DO CARGO DE CUIDADOR SOCIAL E AUXILIAR DE CUIDADOR PARA ENTREVISTA, conforme Edital de Convocação Pública Nº001/2022, para atuar na Secretaria Municipal de Assistência Social. Em consonância com item 8 deste mesmo edital.

As entrevistas serão realizadas na data de **14 de abril de 2022**, na Secretaria de Assistência Social de Jardim Alegre, localizado na rua: **Pio XII, Nº 503, anexo ao CRAS;**

Segue lista de candidatos e horários para as entrevistas.

Horário	Candidato	Cargo
09:00	Márcia Vieira da Costa Pereira	Cuidador Social e Auxiliar de Cuidador Social
10:00	Aline Luzia Silva Alexandre	Cuidador Social
13:30	Cacia Aparecida Sarto de Oliveira	Auxiliar de Cuidador Social
14:30	Kathiéri de França Miranda Boneti	Auxiliar de Cuidador Social

Jardim Alegre, 13 de abril de 2022.

COMISSÃO constituída pela Portaria nº069/2022


Roberto José de Brito Neto
Assistente Social
Matrícula nº 3288-3
Presidente da Comissão



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1669

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 13 de Abril de 2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

TERMO DE REEQUILIBRIO DE PREÇOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022

Para fins de reequilíbrio financeiro, da Contratada no Contrato administrativo nº 002/2022, que, respectivamente, a empresa **M. A. MOVELEIRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Avenida Brasil, nº 660 – Centro, CEP 86870-000 inscrita no CNPJ/MF sob nº. 28.797.560/0001-38, neste ato representada por seu representante ou Responsável Legal, Senhor **Mauro Mazini Junior**, Brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade Civil RG sob nº 9.393.867-4 SESP/PR e CPF sob nº 046.740.449-60, e o **MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.741.363/0001-87, pactuaram para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, realiza-se, através do presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** relativo ao reequilíbrio financeiro do objeto supramencionado, conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Fica **alterado** o valor do saldo remanescente anteriormente fixados na **Contrato administrativo nº 002/2022**, apresentando-se da seguinte forma:

Item	Descrição	Unid.	Marca	Valor antigo	Valor Atualizado
1	ARMARIO PLANEJADO EM MDF 15MM DE ESPESSURA E 6MM NO FUNDO TAMANHO 2,95 X 2,64 COM 12 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCOPICAS, GAVETAS CONTENDO DIVISÓRIAS EM COLMÉIA PARA COLOCAR MEDICAMENTOS E MATERIAIS E 03 PORTAS DE CORRER COM REPARTIÇÕES ESTILO COLMEIA, MAIS 03 PLATELEIRAS COM PORTAS PARA COMPUTADOR E ACESSORIOS, NAS CORES UNIQUE E BRANCO DIAMANTE, PUXADORES PERFIL GOLF CINZA, CONFORME MEDIDAS DO PROJETO EM ANEXO	Unid.	Marca Propria	6.950,78	8.243,62
2	BALÇÃO DE PIA EM MDF COM 15MM ESPESSURA E 6MM NO FUNDO COM 03 PORTAS E TAMPO DE GRANITO VERDE, NAS CORES UNIQUE E BRANCO DIAMANTE COM PUXADORES PERFIL GOLF CINZA CONFORME MEDIDAS DO PROJETO EM ANEXO.	Unid	Marca Propria	1.036,85	1.229,70
3	CARRINHO DE EMERGENCIA EM MDF COM 15MM DE ESPESSURA E 6MM NO FUNDO, COM 4 GAVETAS COTENDO CHAVE QUE PERMITA FECHAR TODAS AS GAVETAS, GAVETAS COM REPARTIÇÕES EM COLMÉIA PARA COLOCAR MEDICAMENTOS E MATERIAIS , CARRINHO COM ADAPTAÇÕES PARA APARELHOS, LIXEIRA, CILINDRO DE OXIGENIO E FILTRO DE LINHA, TAMANHO 0,69 X 0,66, COM RODINHAS, NAS CORES UNIQUE E BRANCO DIAMANTE PUXADORES PERFIL GOLF CINZA, CONFORME MEDIDAS DO PROJETO EM ANEXO	Unid	Marca Propria	1.228,86	1.457,42



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1669

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 13 de Abril de 2022

4	ESTAÇÃO DE TRABALHO PARA 02 COMPUTADORES COM UMA BANCADA CENTRAL DE TRABALHO, TAMANHO 3,62 METROS, EM MDF COM 15MM DE ESPESSURA, NAS CORES CALACATA E CINZA SAGRADO, MEDIDAS CONFORME PROJETO EM ANEXO	Unid	Marca Propria	1.881,70	2.231,69
5	MESA DE REUNIÃO DE 1,22 X 2,75, EM MDF COM 15MM DE ESPESSURA NAS CORES CALACATA E CINZA SAGRADO	Unid	Marca Propria	1.689,69	2.00397
6	MESA EM L 3 GAVETAS E 01 ARMARIO AEREO, EM MDF COM 15MM DE ESPESSURA NAS CORES CALACATA E CINZA SAGRADO PUXADORES PERFIL GOLF CONZA MEDIDAS CONFORME PROJETO EM ANEXO	Unid	Marca Propria	2.073,72	2.459,43
7	PAINEL DE AVISOS EM MDF COM 15MM DE ESPESSURA	Unid	Marca Propria	38,40	45,54

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PERIODO

Fica alterada o valor do objeto no período entre 08/04/2022 até o vencimento da referida Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata original desde que não colidam com as deste termo.

E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 02 (três) vias de igual teor e forma, para que produza plena eficácia jurídica.

Publique-se.

Jardim Alegre, 08 de abril de 2022

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal
Contratante

M. A. MOVELEIRA LTDA
Mauro Mazini Junior
Contratada

Ana Carolina Camargo Matos
CPF:111.473.129-31

Adail Magin Martins
CPF:013.096.029-21



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1669

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 13 de Abril de 2022

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 025/2022**

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **04/05/2022**, através da plataforma eletrônica BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – www.bll.org.br, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e passível de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para a **aquisição de Gás Liquefeito destinado à manutenção das Secretarias do município de Jardim Alegre para o período de 12 (doze) meses.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 13 de abril de 2022.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 026/2022**

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **13:30** horas, do dia **04/05/2022**, através da plataforma eletrônica BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – www.bll.org.br, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e passível de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para a **contratação de empresa para prestação de serviços de serralheria, incluindo materiais, destinados à manutenção dos departamentos municipais, para período de 12 (doze) meses.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 13 de abril de 2022.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1669

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 13 de Abril de 2022

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 075/2022, de 11 de Abril de 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre interrupção de férias de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista as necessidades dos serviços da servidora **Sonia Maria de Santana**, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, **RESOLVE**,

INTERROMPER

Art.1º.As férias da Servidora **Sonia Maria de Santana**, ocupante do cargo de Confiança de Secretária Municipal de Assistência Social, do Poder Executivo, concedida pela Portaria de nº062/2022, no período compreendido de 23/03/2022 a 21/04/2022, por imperiosa necessidade dos serviços junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Fica a servidora autorizada a retomar suas funções do cargo, na data de 11/04/2022, ficando a mesma com 11(onze) dias de haveres de férias para serem usufruídos em outra oportunidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil vinte e dois. (11/04/2022)

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal